



PORTARIA SCGE Nº 056, de 05 de setembro de 2016 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e com base Decreto nº 38.875, de 22 de novembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o subsistema de Gestão de Patrimônio e Materiais da Unidade Gestora, integrante do Sistema de Gestão Administrativa do Poder Executivo Estadual, para desenvolver as competências dispostas no art. 4º do supracitado Decreto.

Art. 2º Designar o servidor **Morgan Aurelio da Silva Lino**, matrícula nº 372.648-7, para responder pelo subsistema de Gestão de Patrimônio e Materiais (bens imóveis, bens móveis e materiais – almoxarifado).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado